

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 21/01/2026.

Número da edição: 4015

---

## **GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

### **Retificação do Anexo II do Edital nº. 13/GEMED/GAB, de 22 de dezembro de 2025.**

Em razão da promulgação da Emenda Constitucional 138 promulgada em dezembro de 2025, fica retificado o anexo IV do Edital nº 12/GEMED/GAB, de 22 de dezembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

### **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,

**DECLARO** sob pena de responsabilidade, **que não acumularei cargo/ função/ emprego público** ao celebrar contrato temporário com o Município de Naviraí fora das hipóteses prevista no art. 37, XVI “a e” da CF/88.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente. Naviraí/MS, \_\_\_/\_\_\_/2026.

---

Assinatura do (a) declarante

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ